



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.019269/2021-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora Gladys Amelia Velez Benito, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1662987, para Reuniões e visitas às instalações da Universidade Bernardo O'Higgins (UBO/CHILE) e sua "Escuela de Obstetricia y Puericultura", entre os dias 13 e 17 de dezembro de 2021, em Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 452/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 138, de 30 de Novembro de 2021.